



REITORIA: 1716, 1720, 1813, 1825, 1833, 1834, 1835, 1840, 1841, 1842, 1843, 1858, 1859, 1860, 1861.

PROGESP: 194.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 1716/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001258/2019, protocolado em 06/05/2019, que trata da progressão funcional do servidor **EVANDRO DE MORAIS RAMOS**, analisado e aprovado pelo Conselho do Diretor da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em reunião realizada no dia **08/05/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

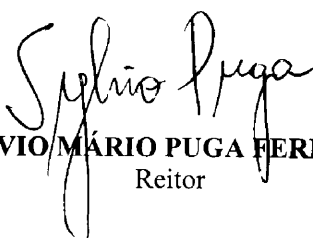
I - CONCEDER ao servidor **EVANDRO DE MORAIS RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 0400848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/05/2017 a 06/05/2019**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/05/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/05/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1720/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018205/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor RUBENS SOARES DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 14/12/2018 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em 17/12/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 30/01/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO que no interstício devido o servidor não atingiu a pontuação necessária para a **PROMOÇÃO**, considerar-se-á o interstício de **12/09/2015 a 12/09/2017**, conforme ofício 004/2017 – RSO/IEAA/UFAM de 24/04/2019,

R E S O L V E:

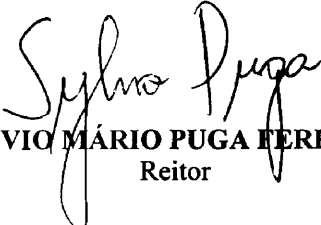
I - C O N C E D E R ao servidor RUBENS SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2486343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/09/2015 a 12/09/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **12/09/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/09/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1813/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

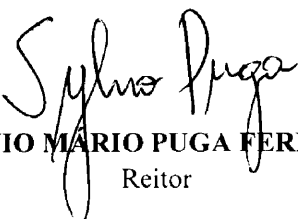
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2267634	MARCELO GIRÃO PESSOA	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	TV UFAM / PROEXT
2261724	RAIMUNDO MOURA NUNES	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	TV UFAM / PROEXT
2269166	SÉRGIO DEODORO DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	TV UFAM / PROEXT

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1825/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o laudo médico pericial nº 0.063.565/2019 de 18.04.2019 bem como o processo 23105.001441/2019 de 27.05.2010, de Aposentadoria por invalidez do servidor Antonio Emilio Morga;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais ao servidor **ANTONIO EMILIO MORGA**, matrícula SIAPE N.º 1154702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003.

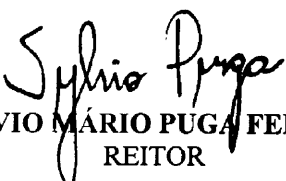
II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo de código 309969 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR

30/05/2019

SEI/UFAM - 0003650 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/05/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1833, DE 28 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 099/2019/AUDIN/UFAM, datado de 09/05/2019, da Direção da Auditoria Interna – AUDIN/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.000401/2019-13;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

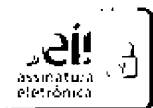
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO CHAVES, matrícula SIAPE n.º 1147014, ocupante do cargo de Contador, para a atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-04, de Auditor-Chefe da Universidade Federal do Amazonas, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante o afastamento para treinamento do titular, o servidor DINORVAN FANHAIMPORK, matrícula SIAPE n.º 1945638, e as férias do substituto legal, o servidor FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS, matrícula SIAPE n.º 2089583, no período de 13/05/2019 a 17/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

30/05/2019

SEI/UFAM - 0003650 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 28/05/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003650** e o código CRC **D55E4F4C**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4409&infra_sistema... 2/2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1834, DE 28 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 134/2019-FT/UFAM, datado de 23/05/2019, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, bem como Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, realizada em 17/05/2019, consoante o Processo n.º 23105.056480/2019, protocolado em 23/05/2019;

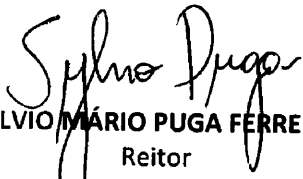
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – N O M E A R o servidor **JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1168917, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para **exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, para o mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 09/06/2019.**

Art. 2º – N O M E A R a servidora **MAGNÓLIA GRANGEIRO QUIRINO**, matrícula SIAPE n.º 2584141, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para a atribuição de **Vice-Diretora da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, para o mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 09/06/2019.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

PORTARIA Nº 569, DE 29 DE MAIO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 832, de 21 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, e tendo em vista as Leis n.º 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura n.º 50/2016, publicada no DOU de 30/08/2016 e o Edital de Homologação n.º 23/2017, publicado no DOU de 03/04/2017, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA JOSÉ DOS SANTOS, habilitada em Concurso Público para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Bioterista (Biotério), Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei n.º 11.091/05, com jornada de 40 horas semanais, código de vaga n.º 0233994, em decorrência de vacância por posse em outro cargo inacumulável, publicada no DOU de 29/01/2019, para o Campus de Iturama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

PORTARIA Nº 570, DE 29 DE MAIO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, designada pelo Ministro de Estado da Educação, pela Portaria n.º 832, de 23 de agosto de 2018, publicada no D.O.U do dia 24 subseqüente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o processo n.º 23085.004926/2019-03, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora LÍDIA ALVES DE CARVALHO, SIAPE 1140229, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-415, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga n.º 706954, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com proventos integrais e com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 972, DE 29 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subseqüente; e considerando o contido no Processo n.º 23064.001389/2019-80, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NEUDI ARTEMIO SCHOULTEN, matrícula SIAPE n.º 0049396, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Dois Vizinhos, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/1990, acrescido de 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de acordo com art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, relativa à incorporação de 6/10 da Função CD e 4/10 FG-3, da Decisão Judicial Transitada em Julgado relativa ao AGE referente a 6/10 da Função CD e 4/10 FG-3 e da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei n.º 12.772/2012; II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 352, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserrh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias n.º 461, de 26 de maio de 2014, e n.º 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserrh, de LUCIANE PRADO DE VARGAS, matrícula SIAPE n.º 1446898, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Dermatologia, do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserrh, no período de 09 a 16 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 24th World Congress of Dermatology, em Milão, Itália. (Processo n.º 23541.026854/2019-12)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA SEI Nº 353, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserrh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias n.º 461, de 26 de maio de 2014, e n.º 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserrh, de FABIO SIMÕES FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 2113474, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurocirurgia, do Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserrh, no período de 13 de maio a 17 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Estágio Observacional no Centro de Oncologia MD Anderson da Universidade do Texas, em Houston, Estados Unidos. (Processo n.º 23522.002831/2019-41)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA SEI Nº 354, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserrh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias n.º 461, de 26 de maio de 2014, e n.º 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserrh, de VALERIA VALIM CRISTO, matrícula SIAPE n.º 1324602, servidora pública ocupante do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (HUCAM-UFES), da Rede Ebserrh, no período de 11 a 16 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Congresso Europeu Anual de Reumatologia (EULAR) 2019, em Madri, Espanha. (Processo n.º 23477.004661/2019-21)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.834 - Art. 1º - NOMEAR o servidor JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, matrícula SIAPE n.º 1168917, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 09/06/2019.

Art. 2º - NOMEAR a servidora MAGNÓLIA GRANGEIRO QUIRINO, matrícula SIAPE n.º 2584141, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para a atribuição de Vice-Diretora da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 09/06/2019.

Nº 1.835 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora ZENIDE DUARTE DO NASCIMENTO, Companhia, do Ex-servidor falecido em 15.02.2012, o senhor Joaquim Gelvon Garcia Filho, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a I mencionada e Parecer de Força executória a contar de 08/08/2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.859 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor MOISÉS ISRAEL BELCHIOR DE ANDRADE COELHO, matrícula SIAPE n.º 2240499, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 22/04/2019.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora RUTE HOLANDA LÓPES, matrícula SIAPE n.º 2077597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.860 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDSON RAIMUNDO MARQUES MARTINS, matrícula SIAPE n.º 2788303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO AIRTON FREITAS FILHO, matrícula SIAPE n.º 2415070, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE MAIO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n.º 23106.053463/2019-18, resolve:

Nº 1.264 - Aposentar Manoel da Conceição dos Santos, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n.º 465994, no cargo de Técnico de Equipamento Médico-Odontológico, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário de Brasília, com fundamento no art. 3º da E. C. n.º 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n.º 23106.037990/2019-77, resolve:

Nº 1.287 - Designar a servidora Jéssica Martins de Almeida para exercer a função de Secretária de Apoio Administrativo do Departamento de Artes Cênicas (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n.º 23106.035642/2019-65, resolve:

Nº 1.288 - Dispensar, a pedido, a servidora Lívia Thayane Moreira Cruz da função de Encarregada do Posto Avançado da Secretaria de Administração Acadêmica (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n.º 23106.044768/2019-21, resolve:

Nº 1.289 - Dispensar, a pedido, o servidor Edson Estandislau Martins da função de Secretário Administrativo de Graduação Noturno do Instituto de Física (FG-05).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n.º 23106.048490/2019-61, resolve:

Nº 1.290 - Dispensar, por término de mandato, o servidor João Batista Lanari Bo da função de Chefe do Departamento de Audiovisuais e Publicidade (FG-01).

Nº 1.291 - Designar, para mandato de 2 anos, a servidora Denise Moraes Cavalcante para exercer a função de Chefe do Departamento de Audiovisuais e Publicidade (FG-01).

Nº 1.292 - Designar, para mandato de 2 anos, o servidor Marcelo Feijó Rocha Lima para exercer a função de Subchefe do Departamento de Audiovisuais e Publicidade (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n.º 23106.044613/2019-94, resolve:

Nº 1.293 - Dispensar, a pedido e a partir 17/4/2019, a servidora Suellen Silva Pinho da função de Chefe do Apoio Administrativo do ACE (FG-03).

Nº 1.294 - Designar, a partir de 16/4/2019, a servidora Júlia Soier Maximiano para exercer a função de Chefe Interina do Apoio Administrativo do ACE (FG-03), até a data da efetiva designação do Chefe do Apoio Administrativo.

Nº 1.295 - Designar o servidor Hugo de Macedo Couto para exercer a função de Chefe do Apoio Administrativo do ACE (FG-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n.º 23106.046498/2019-92, resolve:

Nº 1.296 - Designar a servidora Alenicia de França Sousa para exercer a função de Secretária Executiva da Faculdade de Ciências da Saúde (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n.º 23106.046278/2019-69, resolve:

Nº 1.297 - Designar o servidor Van Nels Dantas Pinheiro para exercer a função de Chefe do Setor de Recolhimento, Redistribuição e Mudanças (FG-03) do DAf.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1835/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o cumprimento de **decisão judicial** consoante no Processo n.º 23105.053614/2017, feito juntada aos processos n.º 23105.000057/2012 e 23105.000424/2014, da Senhora **ZENEIDE DUARTE DO NASCIMENTO**.

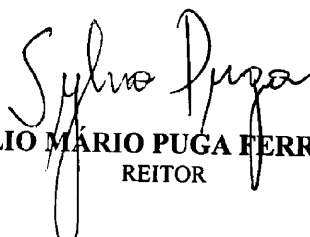
R E S O L V E:

C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **ZENEIDE DUARTE DO NASCIMENTO, Companheira**, do Ex-servidor falecido em 15.02.2012, o senhor **Joaquim Gelvon Garcia Filho**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Parecer de Força executória a contar de 08/08/2017 .

I – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2017, de 02/01/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de maio de 2019.


SYLIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR

PORTARIA Nº 569, DE 29 DE MAIO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 832, de 21 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, e tendo em vista as Leis n.º 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura n.º 50/2016, publicado no DOU de 30/08/2016 e o Edital de Homologação n.º 23/2017, publicado no DOU de 03/04/2017, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA JOSÉ DOS SANTOS, habilitada em Concurso Público para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Bioterista (Biotério), Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei n.º 11.091/05, com jornada de 40 horas semanais, código de vaga n.º 0233994, em decorrência de vacância por posse em outro cargo inacumulável, publicada no DOU de 29/01/2019, para o Campus de Iturama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

PORTARIA Nº 570, DE 29 DE MAIO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, designada pelo Ministro de Estado da Educação, pela Portaria n.º 832, de 23 de agosto de 2018, publicada no D.O.U. do dia 24 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o processo n.º 23085.004926/2019-03, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora LÍDIA ALVES DE CARVALHO, SIAPE 1140229, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-415, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga n.º 706954, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com proventos integrais e com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 972, DE 29 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo n.º 23064.001389/2019-80, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NEUDI ARTEMIO SCHOULTEN, matrícula SIAPE n.º 0049396, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Dois Vizinhos, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/1990, acrescido de 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de acordo com art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, relativa à incorporação de 6/10 da Função CD4 e 4/10 FG-3, da Decisão Judicial Transitada em Julgado relativa ao AGE referente a 6/10 da Função CD4 e 4/10 FG-3 e da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei n.º 12.772/2012; II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 352, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias n.º 461, de 26 de maio de 2014, e n.º 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LUCIANE PRADO DE VARGAS, matrícula SIAPE n.º 1446898, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Dermatologia, do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh, no período de 09 a 16 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 24th World Congress of Dermatology, em Milão, Itália. (Processo n.º 23541.026854/2019-12)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA SEI Nº 353, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias n.º 461, de 26 de maio de 2014, e n.º 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação,

Considerando a deliberação favorável da Diretoria Executiva, na 266ª reunião; resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de FABIO SIMÕES FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 2113474, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurocirurgia, do Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh, no período de 13 de maio a 17 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Estágio Observacional no Centro de Oncologia MD Anderson da Universidade do Texas, em Houston, Estados Unidos. (Processo n.º 23522.002831/2019-41)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA SEI Nº 354, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias n.º 461, de 26 de maio de 2014, e n.º 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de VALERIA VALIM CRISTO, matrícula SIAPE n.º 1324602, servidora pública ocupante do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-UFES), da Rede Ebserh, no período de 11 a 16 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Congresso Europeu Anual de Reumatologia (EULAR) 2019, em Madri, Espanha. (Processo n.º 23477.004661/2019-21)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.834 - Art. 1º - NOMEAR o servidor JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, matrícula SIAPE n.º 1168917, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 09/06/2019.

Art. 2º - NOMEAR a servidora MAGNÓLIA GRANGEIRO QUIRINO, matrícula SIAPE n.º 2584141, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para a atribuição de Vice-Diretora da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 09/06/2019.

Nº 1.835 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora ZENIDE DUARTE DO NASCIMENTO, Companhia, do Ex-servidor falecido em 15.02.2012, o senhor Joaquim Gelvon Garcia Filho, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a LI mencionada e Parecer de Força executória a contar de 08/08/2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.859 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor MOISÉS ISRAEL BELCHIOR DE ANDRADE COELHO, matrícula SIAPE n.º 2240499, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 22/04/2019.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora RUTE HOLANDA LOPES, matrícula SIAPE n.º 2077597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.860 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDSON RAIMUNDO MARQUES MARTINS, matrícula SIAPE n.º 2788303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO AIRTON FREITAS FILHO, matrícula SIAPE n.º 2415070, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 30 DE MAIO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n.º 23106.053463/2019-18, resolve:

Nº 1.264 - Aposentar Manoel da Conceição dos Santos, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n.º 465994, no cargo de Técnico de Equipamento Médico-Odontológico, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário de Brasília, com fundamento no art. 3º da E. C. n.º 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n.º 23106.037990/2019-77, resolve:

Nº 1.287 - Designar a servidora Jéssica Martins de Almeida para exercer a função de Secretária de Apoio Administrativo do Departamento de Artes Cênicas (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n.º 23106.035642/2019-65, resolve:

Nº 1.288 - Dispensar, a pedido, a servidora Lívia Thayane Moreira Cruz da função de Encarregada do Posto Avançado da Secretaria de Administração Acadêmica (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n.º 23106.044768/2019-21, resolve:

Nº 1.289 - Dispensar, a pedido, o servidor Edson Estanislau Martins da função de Secretário Administrativo de Graduação Noturno do Instituto de Física (FG-05).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n.º 23106.048490/2019-61, resolve:

Nº 1.290 - Dispensar, por término de mandato, o servidor João Batista Lanari Bo da função de Chefe do Departamento de Audiovisuais e Publicidade (FG-01).

Nº 1.291 - Designar, para mandato de 2 anos, a servidora Denise Moraes Cavalcante para exercer a função de Chefe do Departamento de Audiovisuais e Publicidade (FG-01).

Nº 1.292 - Designar, para mandato de 2 anos, o servidor Marcelo Feijó Rocha Lima para exercer a função de Subchefe do Departamento de Audiovisuais e Publicidade (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n.º 23106.044613/2019-94, resolve:

Nº 1.293 - Dispensar, a pedido e a partir 17/4/2019, a servidora Suellen Silva Pinho da função de Chefe do Apoio Administrativo do ACE (FG-03).

Nº 1.294 - Designar, a partir de 16/4/2019, a servidora Lídia Soier Maximiano para exercer a função de Chefe Interina do Apoio Administrativo do ACE (FG-03), até a data da efetiva designação do Chefe do Apoio Administrativo.

Nº 1.295 - Designar o servidor Hugo de Macedo Couto para exercer a função de Chefe do Apoio Administrativo do ACE (FG-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n.º 23106.046498/2019-92, resolve:

Nº 1.296 - Designar a servidora Alenicia de França Sousa para exercer a função de Secretária Executiva da Faculdade de Ciências da Saúde (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n.º 23106.046278/2019-69, resolve:

Nº 1.297 - Designar o servidor Van Nels Dantas Pinheiro para exercer a função de Chefe do Setor de Recolhimento, Redistribuição e Mudanças (FG-03) do DAF.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1840, DE 29 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da força de trabalho de modo a buscar maior eficiência nos serviços prestados.

RESOLVE:

Art. 1º A U T O R I Z A R a remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor **FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS**, ocupante do cargo de Administrador, de sua lotação na Auditoria Interna para o Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Art. 2º - A remoção autorizada por este ato terá como marco final a data de **31/12/2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sylvio Puga', written over the printed name and title.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1841, DE 29 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da força de trabalho de modo a buscar maior eficiência nos serviços prestados.

RESOLVE:

Art. 1º A U T O R I Z A R a remoção de ofício, no interesse da Administração, da servidora ROSELY COSTA DA SILVA BANDEIRA, ocupante do cargo de Contador, de sua lotação na Pró – Reitoria de Administração e Finanças para o Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Art. 2º - A remoção autorizada por este ato terá como marco final a data de **31/12/2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Sylvio Puga' em uma caligrafia cursiva e fluida.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1842, DE 29 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0289/2019 – PROPEP/UFAM, datado de 22 de maio de 2019, protocolizado sob o nº 23105.056306/2019;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a composição da **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA – PPGSS**, conforme Ofício nº 023/2019 – PPGSS, de 20/05/2019, a partir de 01 de agosto de 2019:

Coordenadora:

HAMIDA ASSUNÇÃO PINHEIRO

Vice-Coordenadora: (substituta legal)

ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE

Membros:

LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE

MARINEZ GIL NOGUEIRA CUNHA

Art. 2º - I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso à servidora **HAMIDA ASSUNÇÃO PINHEIRO**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1843, DE 29 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria nº 1.812, de 24/05/2019, publicada no DOU em 27/05/2019, página 25, Seção 1;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR os termos da Portaria nº 1.812, de 24/05/2019, publicada no DOU em 27/05/2019, página 25, Seção 1, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 036 de 17/04/2018, publicado no DOU em 18/04/2018 que reabriu as inscrições do Edital n.º 093, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 02/01/2018, retificado em 23/04/2018, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Onde se lê:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura	Letras - Língua Espanhola ou Língua Portuguesa	Assistente A, Nível 1	40h	AC*	Ingrid Karina Morales Pinilla	1º

* **AC: Ampla Concorrência**

Leia-se corretamente:

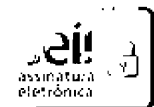
Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e	Letras - Língua Espanhola ou Língua Portuguesa	Assistente A, Nível 1	40h DE		Ingrid Karina Morales Pinilla	

31/05/2019

SEI/UFAM - 0003729 - Portaria

Cultura				AC*		1º
---------	--	--	--	-----	--	----

* AC: Ampla Concorrência



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 30/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003729** e o código CRC **7881A73D**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.199, DE 28 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve: Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 22/06/2019, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2017, DOU de 13/09/2017, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 893, DOU de 22/06/2018.

ESCOLA DE BELAS ARTES
Departamento: EXPRESSÃO GRÁFICA E TRIDIMENSIONAL
Área de Conhecimento: Desenho de Observação
Classe: AUXILIAR Regime de Trabalho: DE

DENISE VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1.200, DE 28 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve: Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 26/06/2019, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2017, DOU de 13/09/2017, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 916, DOU de 26/06/2018.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Departamento: EDUCAÇÃO I
Área de Conhecimento: Organização da Educação Brasileira / Trabalho e Educação
Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE

DENISE VIEIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 2.946, DE 22 DE MAIO DE 2019

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve: Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Nível 1, Área: História da Arte e da Imagem, realizado pela Faculdade de Artes Visuais, objeto do Edital nº 16, publicado no D.O.U. de 11/04/2018, homologado através do Edital nº 177, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, seção 3, pág. 69.(Processo nº 23070.001486/2018-11)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 436, DE 28 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Estatuto da UFRN e art. 39 do Regimento Geral da UFRN, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO, por fim, o Edital nº 012/2017; resolve:

Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Titular Livre do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 012/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 78, de 25/04/2017, posteriormente retificado nos DOUs nº 104, de 01/06/2017, nº 49, de 13/02/2018 e nº 57, de 23/03/2018; homologado através da Resolução nº 080/2018-CONSEPE, de 12/06/2018, publicada no DOU nº 114, de 15/06/2018, Seção 1, página 21.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 244, DE 29 DE MAIO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.014591/2019-73 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências da Administração - CAD/CSE, instituído pelo Edital nº 18/2019/DDP, de 11 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 71, Seção 3, de 12/04/2019.

Campo de conhecimento: Administração Geral.
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Luciano Vignochi	8,36
2º	Helen Fischer Günther	7,85
3º	Flora Moritz da Silva	7,72

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.843, DE 29 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Retificar os termos da Portaria nº 1.812, de 24/05/2019, publicada no DOU em 27/05/2019, página 25, Seção 1, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 036 de 17/04/2018, publicado no DOU em 18/04/2018 que reabriu as inscrições do Edital nº 093, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 02/01/2018, retificado em 23/04/2018, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura	Letras - Língua Espanhola ou Língua Portuguesa	Assistente A, Nível 1	40h	AC*	Ingrid Karina Moraes Pinilla	1º

* AC: Ampla Concorrência
Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura	Letras - Língua Espanhola ou Língua Portuguesa	Assistente A, Nível 1	40h DE	AC*	Ingrid Karina Moraes Pinilla	1º

* AC: Ampla Concorrência

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 3.733, DE 27 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, considerando o Ofício 088/2019-ProEx, de 22 de maio de 2019, resolve:

Remanejar a FG-3 atribuída ao Núcleo UFSCar-Cidadania (UORG 73) para a Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Extensão - SE/ProEx (UORG 69), a partir de 23/05/2019.

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 488, DE 29 DE MAIO DE 2019

Autoriza a celebração de contrato não oneroso para cessão de área por prazo superior ao remanescente da concessão entre a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. e a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º da Portaria 384, de 15 de maio de 2018, c/c art.35, inciso X, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, e pelo art. 1º do Anexo I, do Decreto 9.676, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração de contrato de cessão de área entre a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., CNPJ nº 15.578.569/0001-06, e a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo, CNPJ 00.394.494/0104-41, conforme disposto nos autos do processo administrativo nº 50000.037871/2017-11, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos.

§ 1º A vigência do contrato mencionado no caput deverá ter início até 11 de janeiro de 2020.
§ 2º A Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. deverá protocolar no Ministério da Infraestrutura o referido contrato de cessão de área em até 30 (trinta) dias após sua assinatura, para comprovação das condicionantes presentes na Portaria nº 384, de 15 de maio de 2018, sob pena de nulidade da autorização.

Art. 2º Qualquer alteração ou aditamento do contrato de cessão de área de que trata esta Portaria dependerá de anuência prévia do Ministério da Infraestrutura.

Art. 3º Em caso de extinção antecipada da concessão, o contrato celebrado no âmbito desta Portaria será sub-rogado pelo Poder Concedente ou pelo novo operador do aeroporto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 2.039, DE 22 DE MAIO DE 2019

Aprova o enquadramento, como prioritário, do Projeto de Investimento em Infraestrutura Rodoviária, no setor de logística e transporte, proposto pela Concessionária Ponte Rio Niterói S.A. - ECOPONTE, para fins de emissão de debêntures incentivadas.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTPA nº 314, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 5 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, como prioritário, do projeto de investimento em infraestrutura rodoviária, denominado "Projeto Ponte Rio-Niterói", proposto pela Concessionária Ponte Rio Niterói S.A. - ECOPONTE, CNPJ nº 22.163.297/0001-49, que tem por objetivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção, monitoração, conservação e implantação de melhorias da BR-101/RJ, trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-071 (Linha Vermelha), englobando: (i) Mergulhão em Niterói, que compreende a implementação de uma passagem subterrânea sob a Praça Renascença em Niterói; (ii) Alça de Ligação Ponte-Linha Vermelha, que compreende a implementação de uma alça de ligação do Sistema Rodoviário à Linha Vermelha; (iii) Ligação entre a Ponte e a Av. Brasil (Avenida Portuária), que compreende a implementação de uma ligação direta entre a Avenida Brasil e o Porto do Rio de Janeiro; (iv) Frente de Manutenção, que compreende um conjunto de intervenções programadas, envolvendo obras e serviços de recomposição, reabilitação ou restauração das estruturas físicas do Sistema Rodoviário; (v) Demais obras, que compreende um conjunto de obras e serviços realizados com o objetivo de solucionar problemas específicos do Sistema Rodoviário, especialmente relativos à melhoria da fluidez e da segurança dos usuários; e (vi) Sistemas, que compreende a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR Nº 1858, DE 30 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.089345/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores Antonio José Vale da Costa e Suely Oliveira Moraes Marquez como membros representantes da FIC/UFAM na Câmara de Ensino de Graduação – CEG/PROEG.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados como representantes da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

ISRAEL DE JESUS ROCHA

Matrícula SIAPE Nº: 1945367

Representante Suplente

DAYSE ENNE BOTELHO

Matrícula SIAPE Nº: 401238

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1859, DE 30 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 171/2019-GD/ICET/UFAM, da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, datado de 21/05/2019, bem como Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, realizada em 29/04/2019, consoante o Processo n.º 23105.089658/2019, datado de 23/05/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

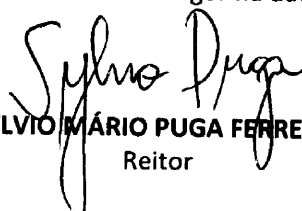
CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **MOISÉS ISRAEL BELCHIOR DE ANDRADE COELHO**, matrícula SIAPE n.º 2240499, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**, convalidando os atos praticados na função a partir de **22/04/2019**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **RUTE HOLANDA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2077597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1860, DE 30 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 113/2019-ICE/UFAM, da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, datado de 28/05/2019, bem como Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, realizada em 20/05/2019, consoante o Processo n.º 23105.056688/2019, datado de 28/05/2019;

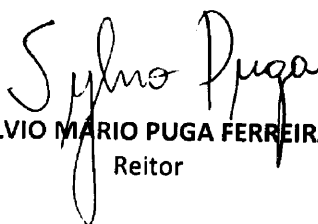
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **EDSON RAIMUNDO MARQUES MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2788303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, junto ao Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **ANTÔNIO AIRTON FREITAS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2415070, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, junto ao Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1861, DE 30 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.056067/2019, que traz por objeto a afastamento da servidora Márcia Josanne de Oliveira Lira;

RESOLVE:

Art. 1º - R E V O G A R, a partir de **04/02/2019**, os termos da Portaria GR nº 1735/2016, datada de 24 de junho de 2016, que autorizou o afastamento da servidora **MÁRCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA**, lotada na Faculdade de Educação, para cursar Doutorado na área de Educação da Universidade Federal do Amazonas/UFAM.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sylvio Puga', written over a printed name and title.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

30/05/2019

SEI/UFAM - 0003642 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/05/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 194/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 218/2019-ISB/UFAM/COARI, datado de 10/05/2019, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, bem como Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do ISB, realizada em 12/03/2019, consoante o Processo SEI n.º 23105.000563/2019-43;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora **PRISCILLA MENDES CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2610768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/UFAM.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora **ELIANA DE MACEDO MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1008989, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso de Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**, Pró-Reitor, em 28/05/2019, às 22:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003642** e o código CRC **DD681871**.